



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 06 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 178/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR** os novos Conselheiros Governamentais e não Governamentais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Várzea - PB, conforme inteligência da Lei Municipal nº 017/2009, biênio 2025/2027:

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** os **CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil** para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Várzea – PB, para o mandato de dois anos conforme dispositivo do Art. 5º da Lei Municipal nº 017/2009 conforme descrição abaixo:

I. Representantes do Poder Público:

TITULAR: Edilene Medeiros Rocha
SUPLENTE: Maria Lidiany da Silva Araújo
TITULAR: Edicleide M. de Souto Rocha
SUPLENTE: Maria Liégina da Silva Oliveira
TITULAR: Luzimar Silva
SUPLENTE: Maria do Céu Medeiros Nóbrega

II. Representantes da Sociedade Civil:

TITULAR: Bernadete Medeiros Figueiredo
SUPLENTE: Francisca Lúcia da Costa Silva
TITULAR: Maria Guiomar de Oliveira
SUPLENTE: Jailza Nóbrega de Medeiros
TITULAR: Maria Julita da Silva
SUPLENTE: Luzia Hermínia de Medeiros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB,
em 06 de outubro de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO**